



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Protocolo nº. 95/2019
Data: 12/04/2019
Ass. P 11:30h

Of. Gab. nº 140/2019

Serafina Corrêa, RS, 05 de abril de 2019.

Sua Excelência
Vereador Rogério Carlos Fedrigo
Presidente do Poder Legislativo Municipal
Serafina Corrêa – RS

Assunto: Projeto de Lei nº 027/2019.

O Prefeito Municipal em exercício, no uso das prerrogativas outorgadas pela Lei Orgânica Municipal, encaminha o Projeto de Lei nº 027/2019, que “**Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências**”.

Pela habitual acolhida, antecipo agradecimentos e solicito sua tramitação em regime de urgência.

Respeitosamente,

Valdir Bianchet
Valdir Bianchet

Prefeito Municipal em exercício



ESTE DOCUMENTO SE ENCONTRA
EXAMINADO E APROVADO POR
ESTA ASSESSORIA JURÍDICA.
EM 05/04/2019
Assessor Jurídico - OAB/RS 98769

PROJETO DE LEI Nº 027, DE 05 DE ABRIL DE 2019.

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências.

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) distribuído nas seguintes dotações:

02 15 01 SECRETARIA MUN. MEIO AMBIENTE-FUNDEMA

1034 18.541.0215.2809.0000 PROGRAMAS DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL.....R\$ 1.000,00
3.3.90.31.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS
Fonte de Recurso: 1163 REC. FUNDO M.MEIO AMBIENTE-FUNDEMA

1035 18.541.0215.2809.0000 PROGRAMAS DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL.....R\$ 19.000,00
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Fonte de Recurso: 1163 REC. FUNDO M.MEIO AMBIENTE-FUNDEMA

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:.....R\$ 20.000,00

Fontes de Recurso:
1163.....R\$ 20.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 05 de abril de 2019, 58º da Emancipação.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal em exercício



PROJETO DE LEI Nº 027, DE 05 DE ABRIL DE 2019.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente
Excelentíssimos Senhores Vereadores

Segue à apreciação dessa Colenda Câmara Municipal, Projeto de Lei que **“Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências”**.

Através do presente projeto de lei, busca-se autorização legislativa para abrir no orçamento vigente, crédito adicional especial no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), a ser distribuído em dotações da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, nos Programas de Preservação Ambiental (2809) – FUNDEMA.

O crédito aberto será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro, na fonte de recurso 1163.

A abertura do crédito especial proposto através do presente Projeto de Lei justifica-se tendo em vista que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para concretizar alguns programas que são desenvolvidos anualmente e outros que estão em andamento, necessita de previsão orçamentária em rubricas específicas.

A Secretaria, anualmente, promove a educação ambiental e os valores socioambientais através de concursos, onde é desenvolvida a perceptividade dos alunos (crianças e adolescentes) para com o meio ambiente onde vivem.

Existem também, em andamento, atividades relacionadas ao desenvolvimento da consciência das pessoas de mais idade, dos grupos pertencentes a chamada “melhor idade”. Neste caso, o desenvolvimento de ações é realizado através de parcerias com outras secretarias ou entidades e visam um novo olhar sobre assuntos vivenciados no cotidiano, sendo distribuídos materiais informativos, bens de consumo, entre outros aparelhos, que auxiliam nesta conscientização.

Diante de todo o exposto, encaminhamos o presente projeto de lei e contamos com a sua aprovação, tendo em vista os objetivos propostos, bem como solicitamos a sua tramitação em regime de urgência para que, com a maior brevidade possível, se possa utilizar os recursos decorrentes da abertura de crédito ora proposto.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 05 de abril de 2019.



Valdir Bianchet
 Prefeito Municipal em exercício

MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA

ANEXO 14C - BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2018

CIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL 1 de 2

Dezembro(31/12/2018)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)	SUPERAVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
		ATUAL	EXERC. ANTERIOR
0001	RECURSO LIVRE	1.030.498,71	4.345.674,87
0020	M D E	76.128,22	0,00
0040	A S P S	14.502,37	0,00
1003	MERENDA- PRG.NAC. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	3,21	0,00
1010	SALARIO EDUCACAO	107.029,86	0,00
1044	REC.FUNDO ESPECIAL	66.536,97	0,00
1054	PROG.NAC.A. TRANSP.ESCOLAR B.BRASIL	1,29	0,00
1058	RECURSOS FEAS	151.754,93	0,00
1059	RECURSOS CIDE	23,64	0,00
1061	MULTAS DE TRANSITO	1.450,13	0,00
1064	REC. ALIENACAO DE BIENS MDE	5.629,58	0,00
1076	REC. ALIENACAO DE BIENS LIVRE	116.978,99	0,00
1100	EQUIPAMENTOS APAE	2.685,40	0,00
1149	RECURSO PRODESA MAPA	175.633,01	0,00
1158	RECURSO FNAS CACESUASTRAB	48,98	0,00
1161	RECURSO COMDICMA	4.726,52	0,00
1163	REC. FUNDO M. MEIO AMBIENTE-FUNDEMA	119.368,23	0,00
1169	RECURSO C I P	608.249,43	0,00
1270	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	43.867,86	0,00
1272	FUNDO MUN.assistencia SOCIAL	547,45	0,00
1277	BRASIL CARINHOSO	20,10	0,00
1357	BLOCO GS/AS FNAS	13.520,46	0,00
1358	BLOCO PSB/FNAS	49.280,44	0,00
1359	BLOCO PSEM/C FNAS	18,31	0,00
1360	BLOCO G/B/FNAs	22.406,64	0,00
1365	REC. CENTRO COMP.P. ART.REP.82029/15	64.195,20	0,00
1368	PROGRAMA DE APOIO A NOVAS TURMAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL -FNDE	39,53	0,00
1371	FNDE APOIO FINANC RES 11/2018	55,46	0,00
1372	MUITO ALÉM DO EDUCAR	68,40	0,00
1373	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM VIAS PÚBLICAS	469,92	0,00
4002	ALIENACAO DE BENS SAÚDE	816,74	0,00
4011	INCENTIVO ATENÇÃO BÁSICA	67.735,39	0,00
4050	FARMACIA BÁSICA/PLANTAS MEDEPLITERÁPICOS/DIABETES MELLITUS/FRALDAS E OUTROS	15.367,77	0,00
4090	PSF/PACS/SAÚDE BUCAL/REDDE DE INFO/SAÚDE DO HOMEM/COMBATE DST/AIDS/ARTICULADOR JOVEM SAÚDE	1.091,24	0,00
4111	CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS / LRPD - LABORATÓRIOS REGIONAIS DE PRÓTESES DENTÁI	255,81	0,00
4160	PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR - PIM	1.279,66	0,00
4170	SAMU/IPA - URGENCIA -REMOCÕES PAC	330,31	0,00
4190	EPIDEMIOLOGIA E VACINAÇOES/DENGUE/DESASTRES AMBIENTAIS/LABORATORIO ENTOMOLOGIA	9.846,08	0,00
4220	APOIO A REDE HOSPITALAR/HOSPITAIS PÚBLICOS MUNICIPAIS/HOSPITAIS FILATROPICOS	-87.289,76	0,00
4504	GESTÃO DOS SUS	17.973,67	0,00

Câmara de Vereadores

Fl. 04 Rubrica

RÉGIS NOREMBERG KARNOOPP
CONTADOR
033.777.470-60

MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA

ANEXO 14C - BALANÇO PATRIMONIAL

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2018

Dezembro(31/12/2018)

2 de 2

ISOLADO:1 - Município de Serafina Corrêa

DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
	ATUAL	EXERC. ANTERIOR
4510 PAB FIXO/TELE SAÚDE/ACOLHIMENTO INFANTO JUVENIL	94.551,39	0,00
4520 ESF - SAÚDE DA FAMÍLIA/SAÚDE NA ESCOLA/SAÚDE BUCAL/SAÚDE DO HOMEM/PACS	37.476,61	0,00
4620 SAMU/UPA	224,82	0,00
4710 TETO FINANCEIRO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE/ AÇÕES DE PREVENÇÃO	68.768,47	0,00
4770 ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	8.719,39	0,00
4931 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	56.950,54	0,00
4935 CONSTRUÇÃO OU AMPL. UNIDADES BAS.SAÚDE	43.226,26	0,00
4936 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	82.094,11	0,00
8001 RECUSOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	-18.545,05	0,00
TOTAL	3.077.113,29	4.345.674,87


RÉGIS NOREMBERG KARNOOPP
CONTADOR
033.777.470-60


VALDIR BIANCHET
PREFEITO MUNICIPAL
412.657.340-20

**Municipio de Serafina Correa**

Av. 25 de Julho, 202 - Centro

88597984/0001-80

Exercício: 2019

Municipio de Serafina Correa

EQUILÍBRIOS FINANCEIROS EM 01.04.2019

Page 1

DISPONIBILIDADE COMPROMETIDA

Emp.	Tipo	Data	Ficha	Vinculo	Fonte	Ent.	Unid.	Orç.	SALDO EXTRA		RESTOS A PAGAR		EMP DO EXERCÍCIO		SUFICIENCIA/ INSUFICIENCIA	
									DISPONÍVEL	ATIVO	PASSIVO	PROCESSADO	NÃO PROC	LIQUIDADO	À LIQUIDAR	
Fonte	Codigo	1163			REC. FUNDO M.MEIO AMBIENTE-FUNDEMA				131.962,48	0,00	0,00	0,00	960,00	0,00	3.500,00	127.502,48
					Total:				131.962,48	0,00	0,00	0,00	960,00	0,00	3.500,00	127.502,48

Câmara de Vereadores
FL
06/20
Rubrica



*ENCARREGADO
SEC ADMINISTRAÇÃO
04-04-18*
[Signature]

Memorando nº 020/2019

Serafina Corrêa, 04 de abril de 2019.

De: Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Para: Gabinete do Prefeito

Ementa: Solicitação de Criação de rubricas orçamentárias e suplementações

Exmo. Sr. Valdir Bianchet,

Venho por meio deste solicitar que seja encaminhado a Camara de Vereadores, Projeto de Lei para a criação de rubricas orçamentárias, através de suplementação por superávit, dentro dos Programas de Preservação Ambiental – 2809 – FUNDEMA, junto a Secretaria de Meio Ambiente.

3.3.90.31.00 – Premiações Culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras: R\$1.000,00

3.3.90.32.00 – Distribuição de material, bem ou serviço para distribuição gratuita: R\$ 19.000,00

Justifica-se o pedido de criação das rubricas e suplementação dos valores acima expostos, pois a Secretaria de Meio Ambiente, busca anualmente promover a educação ambiental e os valores socioambientais através de concursos, onde é desenvolvida a perceptividade dos alunos (crianças e adolescentes) para com o meio ambiente onde vivem.

Existe também, em andamento, atividades relacionadas ao desenvolvimento da consciência das pessoas mais velhas, da chamada “melhor idade”. Neste caso o desenvolvimento de ações através de parcerias com outras secretarias ou entidades, visam um novo olhar, sobre assuntos vivenciados no cotidiano, onde são distribuídos materiais informativos, bens de consumo entre outros aparelhos, que auxiliam nesta conscientização.

Solicita-se também, que este processo seja feito com urgência, para que possamos dar andamento aos projetos existentes na Secretaria.

Segue em anexo, cópia da ata do CMMA – aprovando os custos orçamentários.

Atenciosamente,

Rodrigo Marcon
 Secretário Municipal de Meio Ambiente

ATA 04/2019

Ao primeiro dia do mês de abril de 2019, reuniram-se ordinariamente os membros deste Conselho, na sala de reuniões do Centro Administrativo Municipal, às 13:30 horas para da apresentação e apreciação dos projetos a serem desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com recursos do FUNDEMA. Os projetos são os seguintes:-----

- "Projeto Sustentabilidade, carregue essa ideia!": visa a reduzir a geração de resíduos, especialmente plásticos, por meio do uso de sacolas retornáveis, a serem distribuídas gratuitamente à população. Previsão de valor a ser investido: R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).
 - Projeto Composteiras nas Escolas: execução de composteiras nas escolas a fim de reduzir a poluição ambiental e custos com destinação de lixo orgânico, produzindo ótimo adubo a custo zero. O Centro Administrativo Municipal e as escolas municipais serão contemplados, exceto a Escola Nostri Bambini, pois no momento não está localizada em área pública. Previsão de valor a ser investido: até R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).
 - Projeto Calendário Ecológico: continuidade ao projeto de educação ambiental, por meio de desenhos, que comporão um calendário de mesa de distribuição gratuita. Previsão de valor a ser investido para imprimir os calendários: até R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Valor estimado para transporte e alimentação dos alunos vencedores, com acompanhantes (professores e servidores da Secretaria de Meio Ambiente): até 5.000,00 (cinco mil reais).
 - Premiações: previsão de um investimento de até R\$ 1.000,00 (mil reais) a ser utilizado como premiação para concursos promovidos pela Secretaria de Meio Ambiente, como concurso de fotografias e de jardins.
 - Canecas: aquisição de canecas de cerâmica personalizadas a serem distribuídas aos servidores públicos, membros do CMMA, vereadores, a fim de reduzir o consumo e descarte de copos descartáveis e a adoção do hábito de usar permanentemente as canecas para consumo de líquidos. Previsão de valor a ser investido: até R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
 - Mudas de flores e temperos para distribuição gratuita. Previsão de valor a ser investido: R\$ 3.000,00 (três mil reais). Previsão de distribuição gratuita de mudas de plantas ornamentais e/ou temperos durante a semana do Meio Ambiente ou outro período a ser definido pela Secretaria. Justifica-se a opção por plantas de flores ou temperos uma vez que a distribuição de mudas de árvores pode gerar problemas no ambiente urbano, pois a maioria das pessoas não tem espaço para plantio e podem acabar plantando em vias públicas árvores com padrão totalmente inadequado a esse fim, por vezes de espécie inadequada para tal e em local inadequado.

Ao final da explanação, pela relevância dos projetos e ganhos ambientais associados, os conselheiros aprovaram a utilização dos recursos solicitados, com posterior apresentação dos resultados em reunião, após o desenvolvimento de cada atividade ou ao final do ano ou quando. Também ficam autorizadas despesas com necessárias com atividades já desenvolvidas, como manutenção da arborização e educação ambiental (material informativo impresso). Sendo o que havia para o momento, a reunião foi encerrada e a ata assinada pelos presentes.

da urbanização e Educação Ambiental (material informativo impresso). Segundo o que havia para o momento, a reunião foi encerrada e a ata assinada pelos presentes. Flávia Soccol, Sírio I. Oliveira, Cleóris Kaini, José R.A. Melo, Renato Júnior Repperstorff, Demílio Todesco